

## ACORDO NÃO CUMPRIDO – VÁRIAS PARCELAS – INADIMPLENTO DE UMA PARCELA - PROCEDIMENTO

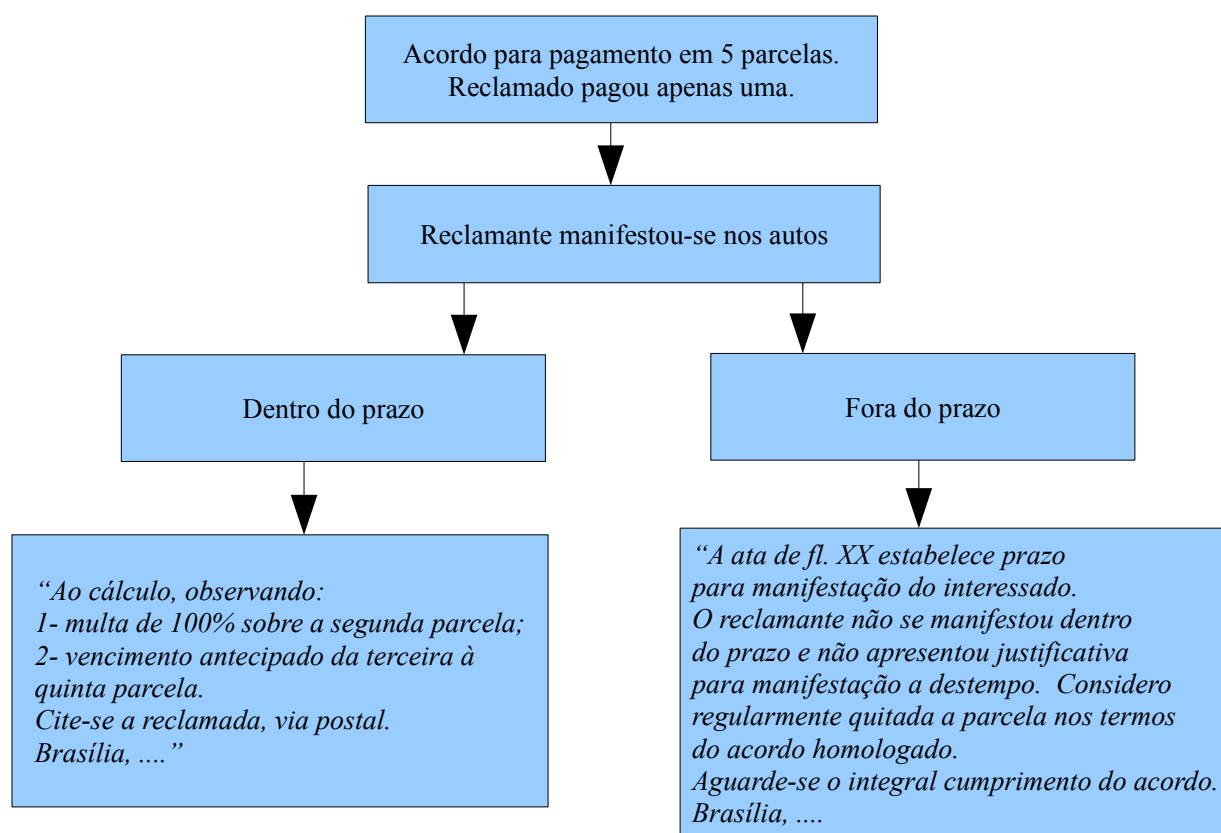
Para afastar dúvidas quanto à forma de cumprimento das obrigações decorrentes de acordo não cumprido é importante que na ata conste:

1- *“em caso de inadimplência incide multa de 100% sobre a parcela inadimplida, com vencimento antecipado das parcelas vincendas.”*

2- *“o silêncio do reclamante **XXX** dias após o vencimento da parcela será recebido como quitação”.*

Estas duas fórmulas afastam dúvidas sobre o “quantum” em caso de descumprimento do acordo.

### SITUAÇÃO EXEMPLIFICATIVA - MODELO



#### **Atenção:**

- 1- Observar, sempre, se a manifestação do reclamante ocorreu dentro do prazo estabelecido na ata;
- 2- Se a ata tiver observado os dois elementos essenciais identificados no começo deste texto, então, em qualquer hipótese, a multa incidirá apenas sobre uma única parcela – as demais terão vencimento antecipado e nisso reside a penalidade.
- 3- Em nenhuma hipótese a demora no andamento do processo poderá aumentar a incidência da multa sobre outras parcelas.
- 4- Não intimar o reclamado para consultas do tipo: “diga se efetuou o pagamento”. A obrigação do reclamado é de comprovar nos autos o pagamento – se não o fez, presume-se que não houve pagamento. Instauramos a execução e, se ficar constatado que havia pagamento e que o reclamante sabia do pagamento, então estaremos diante de um caso de litigância de má-fé do reclamante e aplicaremos, a ele, a penalidade prevista no CPC.